

Informe da Comissão Eleitoral - Devolução do Voto por Correspondência

Eleições Sindicais SINTER-MG 2025

A Comissão Eleitoral tem recebido contato de alguns eleitores sobre dificuldades na devolução do voto via Sedex Reverso e esclarece, abaixo, como proceder em cada situação:

1 Código de devolução expirado

Devido a um erro no sistema de geração das etiquetas dos Correios, alguns códigos do Sedex Reverso foram emitidos com prazo de validade inferior ao previsto.

Caso o código esteja expirado no momento da postagem, o(a) eleitor(a) deve enviar um e-mail para a Comissão Eleitoral (comissaoeleitoralsinter@gmail.com), relatando o ocorrido.

Um novo código de devolução será gerado e encaminhado ao(à) eleitor(a) para que o envelope possa ser devolvido.

2. Alteração no sistema de logística reversa

Em algumas localidades, os atendentes dos Correios estão com dificuldades em executar os procedimentos de Logística Reversa pelo sistema Correios Atende.

Se, ao tentar postar o envelope, o atendente informar que o código não é reconhecido por esse motivo, siga a orientação repassada pelos Correios ao SINTER e informe ao atendente, que **a postagem precisa ser feita pelo sistema “Correios Atende”**. Essa orientação já foi, inclusive, reiterada pelos próprios Correios à rede de atendimento da empresa.

Ainda, segundo informações dos Correios, tem acontecido casos em que o carteiro vai por 3 vezes e não consegue realizar a entrega. Ocorridas essas tentativas, a correspondência retorna para a agência, ficando disponível para retirada por 7 dias. Estamos dentro da normalidade dos prazos de entrega, mas recomenda-se que quem ainda não recebeu, verifique se esse pode ser o seu caso.

São questões operacionais dos Correios, alheias ao controle do SINTER. A Comissão Eleitoral reforça que os casos relatados estão sendo prontamente tratados e que permanece à disposição para orientar os(as) eleitores(as) em qualquer dificuldade durante a devolução do voto.

Nosso compromisso é garantir que cada associado(a) possa exercer plenamente sua cidadania.

Pedro Rubens Lopes da Silva
Coordenador da Comissão eleitoral
Eleições Sindicais SINTER-MG